

AVISO nº 24/2010

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto são classificadas de interesse público, duas árvores da espécie *Fraxinus angustifolia* Vahl, vulgarmente conhecidas por freixos, existentes no Largo da Igreja de São Martinho da Cortiça, Freguesia de São Martinho da Cortiça, Concelho de Arganil, pertencente à Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça, cuja localização se indica em excerto de mapa extraído do Google Maps:



2 exemplares de *Fraxinus angustifolia* (freixos)

Belas e frondosas árvores que cobrem um largo pitoresco junto à Igreja Matriz.

O PRESIDENTE

Amândio Torres

Lisboa, 23 de Dezembro de 2010.